31

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 102/57

DOCUMENTO Nº 1635/57

Acrescenta mais um parágrafo ao artigo 11, da Lei nº 436, de 11 de janeiro de ... 1 957.

Art. 1º - Ao artigo 11 da Lei nº 436, de 11 de janeiro de 1 957, acrescente-se o seguinte parágrafo:

"QUANDO A OBRA FÔR EXECUTADA POR FIRMA PARTICULAR, A PREFEITURA EMITIRÁ OS AVISOS DE PAGAMENTO DA "TAXA DE MELHORIA", DEPOSITANDO OS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, À ORDEM DO EMPREITEIRO E POR INDICAÇÃO DO MESMO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1 957

a)- JAYME PINHEIRO GUIMARÃES

mls

Proc. 179/57

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55